



PORTARIA Nº 44/2019/13ªPJPPP

(SIMP nº 000259-023/2019)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de seu agente de execução atuante na 13ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa da Capital, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 127 e 129, incisos II e III da Constituição da República, c.c art. 8º, § 1º, da Lei 7.347/85, observando as exigências da Resolução n.º 052/2018-CSMP/MT;

CONSIDERANDO ser o Ministério Público *instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis* (art. 127 da CF/88);

CONSIDERANDO a notícia de fato nº 000259-023/2019, instaurada em razão do encaminhamento do Relatório de Auditoria nº 006/2019, elaborado pela Controladoria-Geral do Estado, apontando irregularidades no Pregão Eletrônico nº 12/2016-SEGES/MT, com possibilidade de sobrepreço na proposta vencedora, ofertada pela empresa Pires de Miranda e Cia Ltda - EPP;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de instruir os autos com maiores informações para o fim último de subsidiar medidas judiciais ou extrajudiciais porventura cabíveis;

RESOLVE:

INSTAURAR inquérito civil para apurar as irregularidades apontadas pelo Relatório de Auditoria nº 006/2019, elaborado pela CGE/MT, com relação ao Pregão Eletrônico nº 012/2016-SEGES/MT, que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 004/2017-SEGES/MT e, para tanto, determino:





1) Reautue-se o presente expediente administrativo, constando como representante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, representados: A apurar; área: Patrimônio Público, classe: Inquérito Civil, assunto: Improbidade Administrativa – Dano ao Erário (920026) e resumo: apurar as irregularidades apontadas pelo Relatório de Auditoria nº 006/2019, elaborado pela CGE/MT, com relação ao Pregão Eletrônico nº 012/2016-SEGES/MT, que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 004/2017-SEGES/MT;

2) Oficie-se à Controladoria-Geral do Estado, requisitando que encaminhe a esta Promotoria de Justiça a análise realizada por aquele órgão fiscalizador sobre a Manifestação Técnica nº 001/2019/SAG/SAAG/SEPLAG, apresentada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão nos autos do Processo Administrativo nº 111199/2017, com relação às irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 006/2019;

3) Oficie-se à SEPLAG/MT, requisitando que informe se a Ata de Registro de Preços nº 004/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2016-SEGES, continua em vigência e, em caso positivo, se houve novas adesões a esta ata no ano de 2019;

Sobrevindo resposta aos ofícios, conclusos os autos para apreciação.

Cuiabá, 8 de outubro de 2019.


ROBERTO APARECIDO TURIN
Promotor de Justiça

